

Por despacho de 16/07/2014, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convidada, com a remuneração mensal correspondente à 57% do escalão 1 índice 100:

- Ana Rita Dias Costa - válido pelo período de 09/02 a 31/08/2015.

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convidado, com a remuneração mensal correspondente à 25% do escalão 1 índice 100:

- José Filipe dos Santos Costa - válido pelo período de 09/02 a 31/08/2015.

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convidado, com a remuneração mensal correspondente à 33% do escalão 1 índice 100:

- José Pedro Barbosa Ferreira - válido pelo período de 18/02 a 31/08/2015.

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convidada, com a remuneração mensal correspondente à 19% do escalão 1 índice 100:

- Lia Raquel Teixeira de Sousa - válido pelo período de 18/02 a 31/08/2015.

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convidada, com a remuneração mensal correspondente à 9% do escalão 1 índice 100:

- Salomé Prata Mendes - válido pelo período de 12/02 a 31/08/2015.

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Professora Adjunta Convidada, com a remuneração mensal correspondente à 6% do escalão 1 índice 100:

- Amália José Pinto de Sá - válido pelo período de 24/02 a 31/08/2015.

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Professora Adjunta Convidada, com a remuneração mensal correspondente à 23% do escalão 1 índice 100:

- Ariana Filipa Martins Rocha Gomes - válido pelo período de 01/02 a 31/03/2015.

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Professora Adjunta Convidada, com a remuneração mensal correspondente à 10% do escalão 1 índice 100:

- Cláudia Maria Ferreira Ribeiro - válido pelo período de 12/02 a 31/08/2015.

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Professora Adjunta Convidada, com a remuneração mensal correspondente à 15% do escalão 1 índice 100:

- Eduardo Augusto Costa Braga - válido pelo período de 18/03 a 17/06/2015.

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Professor Adjunto Convidado, com a remuneração mensal correspondente à 15% do escalão 1 índice 100:

- Sérgio Miguel Pereira dos Santos - válido pelo período de 09/02 a 08/05/2015.